

SEÇÃO DE CREDENCIAMENTO – OPERAÇÃO CARRO-PIPA 40ºBI
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nr: _____

- VEÍCULO (PLACA): _____
 - NOME COMPLETO DO MOTORISTA: _____
 - MUNICÍPIO QUE PRESTARÁ O SERVIÇO: _____

DOCUMENTOS		Sim	Não
N	r		
	(TODAS AS FOLHAS DO PROCESSO DEVERÃO ESTAR ASSINADAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO/PIPEIRO OU PROCURADOR COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO NOS SEGUINTE DOCUMENTOS: REQUERIMENTO, FICHA CADASTRO ANEXO E, DECLARAÇÃO PESSOAL, CONTRATO DE LOCAÇÃO DO VEÍCULO E LAUDO DE AFERIÇÃO VOLUMÉTRICA DO TANQUE PIPA)		
1	Requerimento para Credenciamento de Pessoa Física (02 vias assinadas e originais)		
2	Ficha Cadastro de Carro-Pipa (01 via colorida assinada, original e com as fotos atualizadas e a do motorista datada)		
3	Anexo “E” do Edital de Credenciamento – Declaração de Conhecimento das informações para cumprimento das obrigações (01 via assinada e original)		
4	Cópia simples da cédula de identidade.		
5	Cópia simples do CPF.		
6	Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF.		
7	Certidão de inscrição como contribuinte individual da Previdência Social, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.212/1991- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO INSS/PIS/PASEP/NIT (Número de identificador do trabalhador). É necessário a apresentação do NIT ou do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS).		
8	Certidão de quitação eleitoral, à vista do disposto no art. 7º, § 1º, inciso III, c/c o art. 146, da Lei 4.737/1965 (Código Eleitoral).		
9	Certidão de quitação com o Serviço Militar, à vista do prescrito no art. 74, alínea “c”, da Lei nº 4.375/1964.		
10	Cópia do comprovante de residência de água ou energia (da mesma titularidade do requerente ou de parente de 1º Grau).		
11	Comprovante de cadastro no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores).		
12	Declaração pessoal em que atesta não ser agente público, ainda prestando serviço, das esferas federal, estadual ou municipal, passada em cartório.		
13	Cópia do comprovante de conta-corrente (cartão ou parte do extrato bancário contendo banco/agência/nº da conta); conta-poupança e conta-salário não serão aceitas.		
14	Certidão de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, referente ao domicílio do interessado , pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do credenciamento.		
15	Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Comum (Justiça do Estado do Ceará e Justiça Federal/TRF da 5ª Região) e Justiça Especial (Justiça Militar/STM, Justiça Eleitoral e Justiça do Trabalho/TRT 7ª Região).		
16	Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal referente ao município requerido.		
17	Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social.		
18	Certidão de inexistência de débitos trabalhistas.		
19	Registro ou inscrição junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT, constando a placa do veículo.		
20	Cópia da carteira nacional de habilitação (CNH), categoria C, D ou E, comprovando que o mesmo exerce atividade remunerada.		
21	Cópia da documentação do(s) caminhão(ões) – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) e Bilhete de Seguro Obrigatório (DPVAT), atualizados.		
22	Contrato de Locação do caminhão, registrado em cartório (contrato de comodato, de aluguel ou locação, ou de arrendamento, a depender da relação jurídica que exista entre as partes destes contratos, proprietário e possuidor do veículo). Cabe no caso do credenciado não ser o proprietário do caminhão.		
23	Certificado da aferição da capacidade do tanque-pipa, em hidrômetro digital, por órgão oficial (CAGECE, das unidades constantes no Anexo “D” desse Edital, OU do INMETRO) - tanque de água do caminhão entre 7.000 l (mínimo) e 16.000 l (máximo). ASSINADO PELO PIPEIRO E FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.		
24	Cópia com o original do Laudo ou Atestado expedido pela vigilância sanitária do município (o pipeiro entrega a cópia e fica com o original) , constando que o tanque-pipa encontra-se com situação satisfatória de higiene sanitária para o transporte de água potável destinado ao consumo humano, e/ou Autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para transportar água potável (COM DATA DE VALIDADE E/OU DATA DE EMISSÃO).		
25	Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o interessado prestou, a contento, serviços da espécie de que o Edital cuida.		

- O credenciado deverá apresentar à Comissão de Credenciamento **01 (uma) via simples** de cada documento (**Precisa autenticar em cartório OS SEGUINTE DOCUMENTOS: REQUERIMENTO, FICHA CADASTRO ANEXO “E”, DECLARAÇÃO PESSOAL, CONTRATO DE LOCAÇÃO DO VEÍCULO E LAUDO DE AFERIÇÃO VOLUMÉTRICA DO TANQUE PIPA**). **Todos os documentos originais deverão ser apresentados no momento do Credenciamento para que possamos verificar a autenticidade.**

- Solicitamos que o Credenciado verifique junto aos sites dos órgãos federais, estaduais e municipais, a situação pessoal e do veículo para que no dia do Credenciamento não se depare com restrições que o impeça de habilitar (Detran, Justiça do Estado do Ceará, Justiça Federal/TRF da 5ª Região, Justiça Militar/STM, Justiça Eleitoral/TRE, Justiça do Trabalho/TRT 7ª Região, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, SICAF, INSS, etc...).

- As certidões exigidas deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dentro dos últimos 60 (sessenta) dias em relação à data do requerimento de cred.

SEÇÃO DE D]CREDENCIAMENTO DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA 40°BI
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nr: _____

- NOME DA EMPRESA E CNPJ: _____
 - VEÍCULO (PLACA): _____
 - NOME COMPLETO DO MOTORISTA: _____
 - MUNICÍPIO QUE PRESTARÁ O SERVIÇO: _____

Nr	DOCUMENTOS		Sim	Não
	(TODAS AS FOLHAS DO PROCESSO DEVERÃO ESTAR ASSINADAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO/PIPEIRO OU REPRESENTANTE DA EMPRESA OU PROCURADOR COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO NOS SEGUINTE DOCUMENTOS: REQUERIMENTO, FICHA CADASTRO ANEXO E, DECLARAÇÃO TRABALHO MENOR ANEXO F, CONTRATO DE LOCAÇÃO DO VEÍCULO E NA DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO)			
1	Novo modelo de Requerimento para Credenciamento de Pessoa Jurídica (02 vias assinadas e originais)			
2	Ficha Cadastro de Carro-Pipa (01 via colorida assinada, original e com as fotos atualizadas e a do motorista datada)			
3	Anexo “E” do Edital de Credenciamento – Declaração de Conhecimento das informações para cumprimento das obrigações (01 via assinada e original)			
4	Anexo “F” do Edital de Credenciamento – Declaração sobre trabalho do menor (01 via assinada e original)			
5	Cédula de identidade do Titular do (a) interessado (a) ou do seu representante legal.			
6	Certificado de Condição de Microempreendedor Individual-MEI, no caso de o(a) interessado(a) se tratar dessa espécie de empresário.			
7	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com sua última alteração devidamente registrada, e acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício.			
8	Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com cópia da averbação no Registro onde se situa a Matriz, no caso de a empresa ou a sociedade requerente ser filial ou sucursal.			
9	Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício, no caso de sociedade sujeita àquele procedimento.			
10	Decreto de autorização, no caso de sociedade estrangeira em funcionamento em nosso País, e ato de registro ou autorização nesse sentido, expedido pelo órgão competente.			
11	Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ.			
12	Cópia do comprovante de conta-corrente (cartão ou parte do extrato bancário contendo banco/agência/nº da conta); conta-poupança e conta-salário não serão aceitas.			
13	Certidão de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, correspondente ao domicílio da sede da Empresa ou de seu representante legal , pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto do credenciamento.			
14	Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.			
15	Certidão de regularidade relativa as contribuições para a Seguridade Social.			
16	Certidão de regularidade com referência às contribuições para o FGTS.			
17	Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.			
18	Documento comprobatório do vínculo empregatício do motorista encarregado da prestação dos serviços constituintes do objeto do credenciamento, assim como a comprovação de recolhimento de INSS e FGTS ou declaração de vínculo empregatício .			
19	Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e art. 27, inciso V).			
20	Declaração de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)			
21	Registro ou inscrição junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT			
22	Alvará e licença de funcionamento			
23	Atestado de capacidade técnica			
24	Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do (s) empregado (s) motorista (s) (compatibilidade da categoria com o tipo e com o peso do(s) veículo(s) a ser(em) utilizado(s)).			
25	Cópia da documentação do(s) caminhão(ões) – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) e Bilhete de Seguro Obrigatório (DPVAT), atualizados.			
26	Contrato de Locação do caminhão, registrado em cartório (contrato de comodato, de aluguel ou locação, ou de arrendamento, a depender da relação jurídica que exista entre as partes destes contratos, proprietário e possuidor do veículo). Cabe no caso do credenciado não ser o proprietário do caminhão.			
27	Certificado da aferição da capacidade do tanque-pipa, em hidrômetro digital, por órgão oficial (CAGECE, das unidades constantes no Anexo “D” desse Edital, OU do INMETRO) - tanque de água do caminhão entre 7.000 l (mínimo) e 16.000 l (máximo). ASSINADO PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA E FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO .			
28	Cópia com o original do Laudo ou Atestado expedido pela vigilância sanitária do município (o pipeiro entrega a cópia e fica com o original) , constando que o tanque-pipa encontra-se com situação satisfatório de higiene sanitária para o transporte de água potável destinado ao consumo humano, e/ou Autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para transportar água potável (COM DATA DE VALIDADE E/OU DATA DE EMISSÃO).			
29	(Cooperativa) Relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos para a prestação dos Sv.			
30	(Cooperativa) Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual-DRSCI com referência a cada um dos cooperados relacionados.			
31	(Cooperativa) Comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários a prestação			

	dos Serviços.		
32	(Cooperativa) Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual.		
33	(Cooperativa) Comprovação de integração das respectivas quotas-partes pelos cooperados que executarão o contrato.		
34	(Cooperativa) Ata de fundação.		
35	(Cooperativa) Estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou.		
36	(Cooperativa) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados e a ata da assembleia que os aprovou.		
37	(Cooperativa) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias.		
38	(Cooperativa) Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato, em assembleias gerais ou em reuniões seccionais;		
39	(Cooperativa) Ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto;		
40	(Cooperativa) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa.		
41	Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Comum (Justiça do Estado do Ceará e Justiça Federal/TRF da 5ª Região) e Justiça Especial (Justiça Militar/STM, Justiça Eleitoral e Justiça do Trabalho/TRT 7ª Região), do(s) empregado(s) motorista(s).		

OBSERVAÇÕES:

- O credenciado deverá apresentar à Comissão de Credenciamento **01 (uma) via simples** de cada documento (**Precisa autenticar em cartório OS SEGUINTE DOCUMENTOS: REQUERIMENTO, FICHA CADASTRO ANEXO “E”, DECLARAÇÃO TRABALHO MENOR ANEXO “F”, CONTRATO DE LOCAÇÃO DO VEÍCULO, NA DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NO LAUDO DE AFERIÇÃO VOLUMÉTRICA DO TANQUE PIPA**). **Todos os documentos originais deverão ser apresentados no momento do Credenciamento para que possamos verificar a autenticidade.**

- Solicitamos que o Credenciado verifique junto aos sites dos órgão federais, estaduais e municipais, a situação pessoal e do veículo para que no dia do Credenciamento não se depare com restrições que o impeça de habilitar (Detran, Justiça do Estado do Ceará, Justiça Federal/TRF da 5ª Região, Justiça Militar/STM, Justiça Eleitoral/TRE, Justiça do Trabalho/TRT 7ª Região, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, SICAF, INSS, etc...).

- As certidões exigidas deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dentro dos últimos 60 (sessenta) dias em relação à data do requerimento de credenciamento.